



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Seção de Licitações, Compras e Contratos - SLIC

Protocolo: 559888/2024

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2021,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS UTILIZANDO
VIDEOCONFERÊNCIA (PLATAFORMA ZOOM),
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CREA-PA E A
EMPRESA CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TECNOLOGIA LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pela sua Presidente a Senhora **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, Eng^a Civil, brasileira, solteira, RNP [REDACTED] CREA-PA, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], CEP [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.734.075/0001-00, com Sede à Av. Antonio Gil Veloso Nº1818, Loja 1, Praia da Costa, CEP:29.101-018, Vila Velha/ES, Contato Telefônico: SP (11) 4280.1800/ MG (31) 3515.6800/DF, (61) 3550.0996, Endereço Eletrônico: crossing.br@outlook.com, meire@videobrax.com, cassio@videobrax.com, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WADES ANDRÉ DA ROCHA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão, portador da Carteira de Identidade sob o nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], CEP [REDACTED] doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato é fruto do processo administrativo nº **559888/2024**, mediante dispensa de licitação, instruído com fulcro no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor (CDC), Código Civil, Lei nº 12.965/14(Lei que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil), Lei nº 13.116/15(Estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações), Lei nº 4.117/62(Instituição do Código Brasileiro de Telecomunicações), Instrução Normativa nº 04/2010 da SLTI-MPOG, Decreto nº 9.854/2019 e todas as demais leis e suas alterações posteriores que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. fica reajustado o valor total de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Seção de Licitações, Compras e Contratos - SLIC

Protocolo: 559888/2024

período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **12/04/2024 a 11/04/2025**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, no Diário Oficial da União, conforme art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica Conta: 6.2.2.1.1.01.04.09.036- Serviços de Telecomunicações; Centro de Custo: 69 - Suporte Técnico-Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 11/2021, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 11 de abril de 2024.

ADRIANA
FALCONERI REBELO
BOY: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
ADRIANA FALCONERI REBELO
BOY: [REDACTED]
Dados: 2024.04.11 14:18:16 -03'00'
Eng^a. Civ. ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
PRESIDENTE DO CREA-PA
Contratante

WADES ANDRE DA
ROCHA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
WADES ANDRE DA
ROCHA: [REDACTED]
Dados: 2024.04.11 13:48:45 -04'00'
CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
WADES ANDRÉ DA ROCHA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA

Nome:.....
CPF:

Documento assinado digitalmente

FABIO BARBOSA AMARAL
Data: 11/04/2024 13:56:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto do Jurídico:

Documento assinado digitalmente
YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO
Data: 11/04/2024 14:01:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Da CONTRATADA

Nome:.....
CPF:

Adv. Yuri Jordy Nascimento Figueiredo
Procurador Jurídico - OAB/PA 14.597